

Decreto nº 235, de 18 de Abril
de 1973

"Declara facultativo o ponto dos
Funcionários da Prefeitura no
dia 19 corrente".

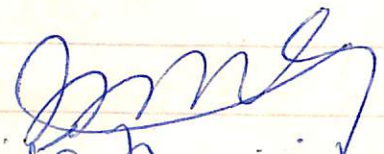
Welson Gonçalves Barbosa, Prefeito
Municipal da Estância de Águas da Prata,
Estado de São Paulo, etc., usando das
atribuições legais que lhe são conferidas
por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado
"facultativo" o ponto dos funcionários da
Prefeitura, no dia 19 do corrente mês exceto
aos servidores da Piscina Pública e Limpeza
Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância
de Águas da Prata, aos dezito dias do
mês de abril de um mil novecentos e seten-
ta e três.


Prefeito Municipal
Secretaria ^{auxil.} substituta

Registrado e publicado na secretaria
da Prefeitura na data supra.